



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Projeto de Lei n.º 20, de 19 de novembro de 2025.

Ementa: Autoriza à denominação de quadra esportiva situada no Povoado do Cumaru, neste Município e determina outras providências.

O vereador Paulo Roberto Siqueira dos Santos, no uso das suas atribuições conferidas pelo **artigo 101, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, submete à apreciação deste Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º - Fica autorizada a denominação de quadra esportiva, situado no Povoado do Cumaru, neste Município, em nome do saudoso **José Maximiano de lima**.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes-PE, 19 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Siqueira dos Santos
Vereadora



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Ilustres pares, a presente proposta legislativa otimiza fazer homenagem póstuma ao falecido **José Maximiano de Lima**, o qual foi servidor público municipal e prestou relevantes serviços para a população vertentense.

É importante acrescentar que, será inaugurado equipamento para a prática de atividade esportiva e com acesso para todos os moradores da referida localidade.

Ante o exposto, com fundamento no **artigo 37, caput da C.F/1988 e artigo 101, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores**, o vereador subscritor do presente Projeto de Lei, pugna por sua aprovação.

Vertentes-PE, 19 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Siqueira dos Santos

Vereador